



**EDITAL PARA ESTÁGIO ESPECÍFICO III: PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS**  
**CURSO DE PSICOLOGIA**  
**ORIENTAÇÃO: Professora Camila Peixoto Farias.**

A professora Camila Peixoto Farias, pertencente ao corpo docente do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para seleção do Estágio Específico III: Psicologia e Processos Clínicos sob sua orientação.

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar **3 (três)** discentes para realização de Estágio Específico III: Psicologia e Processos Clínicos, do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas, a ser desenvolvido em dois campos diferentes: **Clínica do Curso de Psicologia (Ambulatório da Faculdade de Medicina) e UBS Capão do Leão**. A seleção não será por campo, sendo definido posteriormente, junto com a supervisora. As supervisões seguem a perspectiva psicanalítica.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Psicologia da UFPEL que preencham os critérios para realização dos estágios específicos, de acordo com o edital geral de seleção, *incluindo-se ter cursado as disciplinas obrigatórias Teorias Psicanalíticas e Teorias e Técnicas Psicoterápicas I do curso de Psicologia. Além disso, é necessário também disponibilidade de horário de acordo com o indicado na tabela a seguir.*

**3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Além de todas as atividades a serem desenvolvidas que estão listadas no Manual de Estágio da UFPEL, é necessário que de forma específica o discente em suas **12 horas semanais** de atividades esteja disponível segundo os seguintes horários:

ATIVIDADE	DIA E HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Supervisão Clínica	Terças-feiras – das 14hs às 16hs	2h
Estudo Teórico	Definido pela (o) estudante	2h
Prática	A definir	6h
Reunião de Equipe	A definir pelo local	2h
<b>TOTAL</b>		<b>12h</b>



#### **4. DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS NO ESTÁGIO**

Serão observadas individualmente questões éticas, de conduta no campo, de frequência, de pontualidade relativas as atividades desenvolvidas, bem como a entrega de relatórios parcial e final referentes, em data previamente combinada. **O desrespeito aos critérios indicados implicarão na reprovação do aluno no estágio.**

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**5.1.** A seleção dos candidatos ocorrerá na ordem crescente em notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com a qualidade e motivação/argumentação demonstrada na carta de intenção ao estágio que deve ser preenchida na ficha de inscrição disposta no link apresentado no edital de seleção geral dos estagiários do curso de Psicologia.

**5.2.** Caso ocorra empate de notas, ocasionando a classificação de um maior número de candidatos que o número de vagas disponíveis, será realizada uma entrevista com os candidatos que empataram a ser convocada e realizada posteriormente de forma remota em horário a combinar, na qual serão discutidas questões referentes aos aspectos teórico-práticos da atuação no campo escolhido.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em no início de agosto de 2021, com publicação da lista de matriculas das (os) candidatas (os) selecionadas (os) em lista geral dos aprovados para estagio do curso de Psicologia no site <https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/>

#### **7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

As atividades de estágio começarão em reunião inicial a ser agendada posteriormente pela supervisora.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos em primeira instância pela professora orientadora do estágio Camila Peixoto Farias, e em segunda instância por Comissão específica designada pelo Colegiado do Curso de Psicologia.

Pelotas, 30 de junho de 2021.

Camila Peixoto Farias  
Profa. Dra. do curso de Psicologia (UFPEL)  
SIAPE 23.494.80